

Seção 1

Não houve publicação.

Seção 2

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA No 892, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00400.015260/2011-38, resolve: Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano, a partir de 1º de novembro de 2015, a cessão do Advogado da União MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE, matrícula Siape nº 1332630, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para continuar a exercer o cargo de Assessor de Ministro, código CJ-3, junto ao Superior Tribunal de Justiça. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No 893, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 00400.020086/2009-21, resolve: Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 30 de dezembro de 2015, a cessão da Advogada da União DAIANE NOGUEIRA DE LIRA, matrícula Siape nº 1553190, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para continuar a exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Ministro, código CJ-3, junto ao Supremo Tribunal Federal. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º A Advogada da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No 894, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do

Processo nº 00400.001612/2014-11, resolve: Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano, a cessão do Procurador Federal PAULO RONALDO CEO DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1553170, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para continuar no exercício do cargo de Assessor Especial, código CJ-3, na Assessoria Processual, junto ao Supremo Tribunal Federal. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 895, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00488.000053/2015-90, resolve **DISPENSAR**, a pedido, WYNSTON LIMA ALEXANDRINO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 2139668, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Federal no Estado de Amapá (PF/AP), na cidade de Macapá/AP, a contar de 30 de setembro de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 896, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001157/2015-34, resolve **EXONERAR**, a pedido, WILSON CAVALCANTE COELHO NETO, matrícula Siape nº 1072601, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 110096

Número do Contrato: 18/2011. Nº Processo: 00587000279201149. PREGÃO SISPP Nº 18/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 24270795000116. Contratado: J B F NEVES SERVICE - ME -Objeto: Proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 14/10/2015 a 26/08/2016. Valor Total: R\$766.283,76. Fonte: 100000000 - 2015NE800565. Data de Assinatura: 14/10/2015. (SICON - 14/10/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 110099

Número do Contrato: 18/2011. Nº Processo: 00589000947201118. PREGÃO SISPP Nº 16/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 01978473000120. Contratado: AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 12 meses sem alteração de valores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art 57, inciso II Vigência: 26/09/2015 a 25/09/2016. Valor Total: R\$20.598,48. Fonte: 100000000 - 2015NE800233. Data de Assinatura: 24/09/2015. (SICON - 14/10/2015) 110061-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 110097

Número do Contrato: 23/2012. Nº Processo: 00588000626201212. PREGÃO SISPP Nº 25/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 05233652000190. Contratado: SETE SATELITE SERVIÇOS -TERCEIRIZADOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 08/10/2015 a 07/10/2016. Valor Total: R\$204.621,96. Fonte: 100000000 - 2015NE800005. Data de Assinatura: 05/10/2015. (SICON - 14/10/2015) 110061-00001-2015NE000095